PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13341, DE 29/12/2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 4728 / 2023
CONSIDERANDO:
A lei municipal 4728/2023 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$9.756.039,51, na seguinte classificação orçamentária: 10.122.0017.2536, por excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme inciso II, do § 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de recursos vinculados ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS 597 de 12.05.2023
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0017			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE	
10.122.0017.2536			PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.90.16.00	**868**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**		**43.508,40**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*		*43.508,40*
3.3.50.41.00	**869**	**Contribuições**		**1.090.123,10**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*		*1.090.123,10*
		TOTAL:	**R$**	**1.133.631,50**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: no valor de R$1.133.631,50

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
SECRETARIO MUN.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO